PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Edital de Rerratificação 02/2022
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2022/2

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Escola de Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2022, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

2. O Programa, conceito 6 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Ciência da Computação.

   O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Bioinformática e Computação Bioinspirada, Computação Gráfica, Processamento de Imagens, Realidade Virtual e Interação Humano-Computador, Engenharia de Software e Banco de Dados, Inteligência Computacional, Processamento Paralelo e Distribuído, Sistemas Embarcados e Sistemas Digitais.

   Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do *link* http://www.pucrs.br/politecnica/ciencia-da-computacao/.

3. Do Público

   Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, em Ciência da Computação ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado, em Ciência da Computação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado

4. Das Vagas

   Esta seleção visa ao preenchimento de até 23 (vinte e três) vagas em nível de Mestrado e até 15 (quinze) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do

número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

Além das 23 (vinte e três) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 15 (quinze) ofertadas em nível de Doutorado, 02 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: https://webapp.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do, no período de 25/04/2022 a 11/07/2022.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.3. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral.

6.4. Comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro.

6.5. Currículo modelo Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*.

6.6. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula.

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

6.7. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre).

6.8. Certificado de pós-graduação Lato Sensu, se for o caso.

6.9. Duas cartas de recomendação, conforme formulário padronizado (Português)(Inglês), a serem enviadas pelo recomendante diretamente à Secretaria do PPGCC.

6.10. Formulário de informações complementares preenchido (exclusivo para candidatos ao Mestrado).

6.11. Plano de trabalho para doutoramento, em consonância com um ou mais temas de pesquisas conduzidos atualmente no PPGCC (exclusivo para candidatos ao Doutorado).

6.12. Manifestação de interesse assinada por um provável orientador do PPGCC (opcional) (exclusivo para candidatos ao Doutorado).

6.13. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é composta por dois docentes do PPGCC, indicados por sua Comissão Coordenadora.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

- Para Mestrado:

  Para o curso de Mestrado, a seleção é feita com base na análise da documentação enviada pelo candidato, do desempenho obtido no Exame POSCOMP (quando houve realização do exame no período) e no alinhamento a um provável orientador do Programa.

- Para Doutorado:

  Para o curso de Doutorado, além da análise da documentação do candidato, é realizada uma entrevista individual, conduzida por docentes do PPGCC. Na entrevista, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentar oralmente seu plano de trabalho, sendo posteriormente questionado pelos professores avaliadores indicados pela Comissão de Seleção. Há a possibilidade de realização da entrevista por videoconferência para casos em

que o candidato não possa comparecer presencialmente no período indicado. O agendamento da entrevista será feito pela Secretaria do PPGCC, através de contato com o candidato e com os professores, com antecedência mínima de 2 (dois) dia úteis.

As etapas seguidas para ambos os cursos são classificatórias.

7.3. Dos Critérios de Seleção

- Para Mestrado:

  A Comissão de Seleção do PPGCC irá atribuir uma nota final, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), para cada candidato. Esta nota será calculada considerando os seguintes pesos:

  - Exame da documentação [1,5 (um vírgula cinco) ponto]
    - Cartas de recomendação, valor máximo de 0,2, sendo 0,1 por cada carta favorável (contando, no máximo, 2 cartas)
    - Coeficiente de rendimento final do aluno no curso de graduação, valor máximo de 0,3, conforme a seguinte distribuição:
      - Se conceito A ou nota >= 8 –> atribuição de 0,3
      - Se conceito B ou 8 > nota >= 7 –> atribuição de 0,2
      - Se conceito C ou 7 > nota >= 6 –> atribuição de 0,1
      - Senão atribuição de ZERO
    - Experiência prévia de pesquisa como bolsista de IC ou estagiário de projeto de pesquisa, com valor de 0,5, se houver.
    - Publicações prévias qualificadas, com valor de 0,5, se houver alguma.
  - Desempenho no POSCOMP [0,5 (zero vírgula cinco) ponto]
    - Será concedido até 0,5 ponto para o aluno que fizer POSCOMP, sendo 0,3 independente da nota obtida nesta avaliação e um acréscimo de 0,2 para os candidatos que ficaram acima da média do referido ano. Observação: se não houve edição do POSCOMP no ano base para a análise atual e/ou no ano anterior, esta pontuação não será atribuída a nenhum dos alunos.
  - Alinhamento a um provável orientador do PPGCC [8 (oito) pontos]
    - O alinhamento a um provável orientador do PPGCC é baseado em uma lista de prioridades de candidatos de interesse informada por cada provável orientador do PPGCC.

O ranqueamento final dos candidatos ao Mestrado é feito com as notas finais dos candidatos, em ordem decrescente.

- Para Doutorado:

  A Comissão de Seleção do PPGCC irá atribuir uma nota final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada candidato. Esta nota será calculada considerando-se os seguintes pesos:

  - Exame da documentação [4 (quatro) pontos]
    - Qualidade do Projeto de Pesquisa, com valor máximo de 2 pontos, o qual deve conter revisão recente da literatura no tema proposto no documento, objetivos claros, bem como cronograma apropriado
    - Produção prévia, com valor máximo de 1,5 ponto, sendo estas as publicações no último quadriênio mais o ano atual, ponderadas pelo Qualis Vigente da CC
    - Cartas de recomendação, com valor máximo de 0,5, sendo 0,25 por cada carta favorável (contando, no máximo, 2 cartas).
  - Entrevista individual [6 (seis) pontos]
    - Domínio do tema de pesquisa pelo candidato, com valor máximo de 4 pontos
    - Qualidade da apresentação, com valor máximo de 1 ponto
    - Capacidade de argumentação, com valor máximo de 1 ponto

    A pontuação da entrevista será o resultado da média aritmética das notas dos avaliadores indicados pela Comissão de Seleção.

O ranqueamento é feito com as notas finais dos candidatos, em ordem decrescente, sendo os aprovados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0.

7.4. Da Classificação Final

A classificação final será calculada com base nos pesos atribuídos para cada um dos Critérios de Seleção elencados na Seção 7.3.

Em caso de empate entre os candidatos ao Mestrado, o critério de desempate adotado será a pontuação obtida no alinhamento a um provável orientador do PPGCC.

Em caso de empate entre candidatos ao Doutorado, o critério de desempate adotado será a pontuação obtida na entrevista individual.

O resultado final será publicado pela ordem alfabética dos candidatos.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 10 de dezembro de 2021 no site do Programa (http://www.pucrs.br/politecnica/processo-seletivo/).

9. Do Cronograma

Atividade	**Data (prorrogação)**
Publicação do Edital 02/2022	25/04/2022
Período de inscrições	25/04/2022 a 11/07/2022
Entrega dos documentos solicitados no item 6	25/04/2022 a 11/07/2022
Período de Entrevistas (exclusivo para candidatos ao Doutorado)	11/07/2022 a 15/07/2022
Publicação do resultado do Processo Seletivo	22/7/2022

10. Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será de 7 (sete) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para ppgcc@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da PUCRS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

Profª Drª Milene Selbach Silveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação